

Mensagem nº 82 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 133, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do ‘Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980’”.

Senado Federal, em 07 de junho de 2018.

~~Senador Eúnício Oliveira
Presidente do Senado Federal~~

